# LEI MUNICIPAL N.º 971, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

*Denomina de **Raimundo Lino de Oliveira** a Rua Partindo do sul da Rua Jorge Bernardo em direção norte cruzado as Ruas Francisco Raimundo de Almeida, Manoel Joaquim da Silva e Severino Antonio de Lima no Alto da Boa Vista e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1.º - Fica denominado de **Raimundo Lino de Oliveira** a Rua Partindo do sul da Rua Jorge Bernardo em direção norte cruzado as Ruas Francisco Raimundo de Almeida, Manoel Joaquim da Silva e Severino Antonio de Lima no Alto da Boa Vista.*

*Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 14 de Abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

**ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO**
Prefeito Municipal